

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

242.669

ficha

01

CNM 142935.2.0242669-78
SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS nº
14293-5

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021

IMÓVEL: Um Prédio nº 128, situado na Rua Manoel Saeta Garcia, e seu respectivo terreno, do Novo Jardim Patente, do 18º Subdistrito - Ipiranga, medindo 6,50m de frente para referida rua, distando 121,40m, da esquina da Estrada das Lágrimas, á direita de quem desta entra na Rua Manoel Saeta Garcia, da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,24m; do lado esquerdo mede 20,46m; tendo nos fundos a largura de 6,50m, encerrando a área de 133,00m², confrontando pelos lados e nos fundos, com propriedade de Ilcilio Forelli e sua mulher Lada Liscio Forelli e outros ou eventuais sucessores.

PROPRIETÁRIO: CARMINE SPOSATO, italiano, industrial, solteiro maior, RG estrangeiro 3.770.147, CPF nº 056.918.698, domiciliado nesta Capital, á Rua Oswaldo de Aranha n. 208.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 105.091, datada de 14 de julho de 1975, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 119.332.0021-8.

Selo Digital: 142935311188D40073078621Y

Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

AV.1/242.669 - ATUALIZAÇÃO - Averbado em 12 de fevereiro de 2021 - Protocolo nº 730.786 de 03/02/2021 - Da escritura lavrada em 18 de janeiro de 2013, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 834-01, página 18-M3, completada com as informações extraídas do Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo (http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=14940), feita em 09 de fevereiro de 2021, às 15:44:43, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente possui a seguinte confrontação: do lado direito de quem olha para o imóvel confronta com o prédio nº 120 da Rua Manuel Saeta Garcia; do lado esquerdo com o prédio nº 134 da Rua Manuel Saeta Garcia; e, nos fundos com o prédio nº 119 da Rua Juvenal Vieira da Silva.

(Selo Digital: 142935331188F1F00730786216)

Juliana do Nascimento - Escrevente Autorizada

AV.2/242.669 - CASAMENTO - Averbado em 12 de fevereiro de 2021 - Protocolo nº 730.786 de 03/02/2021 - Pela mesma escritura mencionada na AV.1 desta matrícula, e da certidão de casamento expedida aos 14 de janeiro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, matrícula nº 111310 01 55 1976 2 00003 294 0000889-49, verifica-se que CARMINE SPOSATO, contraiu matrimônio aos 03 de julho 1976, com NAIR GARCIA, sob o regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar NAIR GARCIA SPOSATO.

(Selo Digital: 142935331188D90073078621K)

Juliana do Nascimento - Escrevente Autorizada

R.3/242.669 - VENDA E COMPRA - Registrado em 12 de fevereiro de 2021 - Protocolo nº 730.786 de 03/02/2021 - Pela mesma escritura mencionada na AV.1 desta matrícula, os proprietários CARMINE SPOSATO, aposentado, RNE nº W234942-A-SE/DPMF/SPF, CPF nº 056.918.698-68, e sua mulher NAIR GARCIA SPOSATO, brasileira, do lar, RG nº

continua no verso

CNM 142935.2.0242669-78

matrícula

242.669

ficha

01

verso

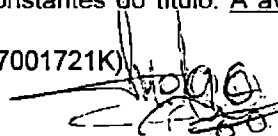
12.238.603-SSP/SP, CPF nº 448.746.698-91, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Barata, nº 1.852, apto 112, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **MARCO ANTONIO MORETTI**, brasileiro, comerciante, RG nº 5.546.776-SSP/SP, CPF nº 566.035.098-49, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 9.904, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 14º Oficial Registro de Imóveis, com **LEILA SANTARELLI MORETTI**, autônoma, RG nº 6.809.258-SSP/SP, CPF nº 452.058.508-25, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 628, apto 25, Vila das Mercês, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$352.000,00**, o imóvel objeto desta.
(Selo Digital:142935321188DD0073078621E)


Juliana do Nascimento - Escrevente Autorizada

R.4/242.669 - COMPRA E VENDA - Registrado em 11 de junho de 2021 - **Protocolo nº 742.283 de 07/06/2021** - Pelo instrumento particular datado de 26 de maio de 2021, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, o proprietário **MARCO ANTONIO MORETTI**, assistido de sua mulher **LEILA SANTARELLI MORETTI**, já qualificados, **TRANSMITIU** por **VENDA** feita a **FERNANDO ROCHA RIBEIRO**, brasileiro, mecânico, RG nº 53541809-SSP/SP, CPF/MF nº 028.780.013-03, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Flor do Pinhal, nº 220, Vila Heliópolis, na cidade de São Paulo, SP; e **TAMARA LEAL DE OLIVEIRA**, brasileira, assistente administrativa, RG nº 524818332-SSP/SP, CPF/MF nº 051.783.863-02, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Flor do Pinhal, nº 220, Vila Heliópolis, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$445.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 50,00% por Fernando Rocha Ribeiro, e 50,00% por Tamara Leal de Oliveira. Do preço de venda mencionado, R\$45.623,61, foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.
(Selo Digital:142935321000000057001621M)


Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

R.5/242.669 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 11 de junho de 2021 - **Protocolo nº 742.283 de 07/06/2021** - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.4 desta matrícula, **FERNANDO ROCHA RIBEIRO**, solteiro, maior, já qualificado; e **TAMARA LEAL DE OLIVEIRA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$320.000,00**, a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$2.518,65, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 26 de junho de 2021, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$445.000,00.
(Selo Digital:142935321000000057001721K)


Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
242.669ficha
02**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber
CNS nº
14293-5
CNM 142935.2.0242669-78**São Paulo, 23 de Janeiro de 2025**

CNM 142935.2.0242669-78

AV.6/242.669 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 23 de janeiro de 2025 - **Protocolo nº 854.286 de 13/09/2024** - Do requerimento datado de 26 de novembro de 2024, formulado pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que os devedores fiduciários FERNANDO ROCHA RIBEIRO, solteiro, maior; e TAMARA LEAL DE OLIVEIRA, solteira, maior, ambos já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.5 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADO em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$445.000,00**, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.
(Selo Digital:142935331000000140308825B)


Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
242669

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 854286

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025.
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c" e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000001403090256

